

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 1,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMARIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL.

Decreto-Lei n. 15.239, de 29 de novembro de 1945 — Dispõe sobre concessão de abono aos servidores do Estado aposentados e em disponibilidade e aos reformados da Força Policial e da Guarda Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO — Decretos lavrados no D.S.P. (Retificação). — Processos despachados pelo Interventor Federal em 26 do corrente — Apostila.

SECRETARIA DA INTERVENTORIA — Atos assinados pelo Secretário — Processos despachados.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES — Processos despachados.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Atos do Interventor Federal.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO — Resoluções — Expediente da Diretoria Geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Atos do Secretário — Departamento de Serviço Social — Diretoria Geral — Expediente.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Pessoal — Atos do Secretário — Ato do Diretor Geral — Requerimentos despachados — Portaria n. 65 — Escala do Serviço Policial — Diretoria do Serviço de Trânsito.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos — Extrato do Despacho do Secretário — Boletim do Pessoal — Expediente — Subdiretoria Geral — Departamento da Receita — Expediente — Serviços extraordinários — Instituto de Previdência — Procuradoria Fiscal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente — Atos de Secretário — Apostila — Requerimento despachado.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretoria de Informações — Expediente — Di-

retoria do Expediente — Departamento de Saúde — Expediente.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Ato do Secretário — Despachos — Apostila.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Decreto n. 735 — Requerimentos despachados pelo Prefeito — Departamentos — Expediente — Subprefeitura de Santo Amaro — Expediente.

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DE SÃO PAULO.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

DECRETO-LEI N. 15.239, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1945

Dispõe sobre concessão de abono aos servidores do Estado aposentados e em disponibilidade e aos reformados da Força Policial e da Guarda Civil.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreto.

Artigo 1.º — Aos inativos do Estado, compreendendo os funcionários aposentados e em disponibilidade e os reformados da Força Policial e da Guarda Civil, cujos proventos sejam inferiores a Cr\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, é concedido um abono na seguinte conformidade:

- a) aos inativos que percebem até Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) mensais, inclusive, o abono mensal concedido será igual a Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros); e
- b) aos inativos que percebem mais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) mensais, até Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros), exclusiva o abono mensal concedido será igual à importância necessária para que passem eles a receber, igualmente, Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) mensais.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente Decreto-lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de novembro de 1945.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

- Francisco Morato
- Cassio Vidigal
- A. Almeida Junior
- Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho
- Christiano Alencaster Silva
- Antonio Cintra Gordinho.
- Edgard Baptista Pereira

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria em 29 de novembro de 1945.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

PROCESSOS DESPACHADOS PELO INTERVENTOR FEDERAL, EM 26 DO CORRENTE:

De João Cancio Borba, tesoureiro, padrão "J", da Secretaria da Fazenda. Recorre de ato que nomeou Decio Pereira de Mello para o cargo de tesoureiro, padrão "K". (SI. 6402,45): "Indeferido, de acordo com o parecer do D.S.P.";

do Departamento do Serviço Público. Transmite processo da Secretaria da Segurança Pública sobre aposentadoria, a pedido, de Manoel Francisco de Paula, carcereiro da cadeia pública de Pinhal, nos termos do art. 194, do Estatuto. (SI. 2626,45): "Aprovo";

de José Ferreira Franco. Recorre de ato da Prefeitura Municipal de Santos, que nomeou Francisco Sá para o cargo de Chefe do Serviço Estatístico, do Departamento de Estatística e Arquivo, daquela Municipalidade. (SI. 7149,45): "Nego provimento ao recurso, à vista das informações do Departamento das Municipalidades.

Apostila

No título que dispensou o dr. Edmundo Ortiz de Camargo, do cargo, em comissão, de Prefeito Municipal de Pirajú e o declarou, nos termos do art. 41, do Estatuto, para servir junto à Interventoria Federal, o Senhor Interventor autorizou a seguinte postila:

"Fica o presente título apostilado, para o fim de declarar que o interessado exerce o cargo de "Auxiliar de Campo", classe "H", da Tabela II, da Parte Suplementar, do Quadro Geral, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria da Viação. Também se declara que o afastamento de que trata o presente título, cessará a partir de 30 do corrente mês de novembro".

(x) DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1945, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Decreto sem efeito: Tendo em vista o que consta do processo n. 3.433-45 — D.S.P., foi tornado sem efeito o decreto de 22 de novembro de 1945, publicado no "Diário Oficial" de 23 do mesmo mês, na parte que nomeou, de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor: SUD MENCUCCI

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator secretário efetivo: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Redator secretário substituto: J. B. MARIO PATI

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

outubro de 1941, Enéas Ferreira Guarita para exercer, interinamente, cargo da classe J da carreira de Delegado de Polícia da P. P. III do Q. G.

Nomeando:

— De acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Ceizo dos Santos Moura para exercer, interinamente, cargo da classe J da carreira de Delegado de Polícia da P.P. III do Q. G., na vaga proveniente da promoção de Eli Mourão.

(x) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

— Por decreto de 26 do corrente mês, foi nomeado o sr. Antonio Branco, atual Secretário da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba para, em comissão, exercer o cargo de Prefeito do Município do mesmo nome, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e demais vantagens de seu cargo, enquanto perdurar o afastamento do titular efetivo.

— Por decreto de 22 do corrente mês, foi nomeado o sr. Exequiel Nascimento, atual Diretor do Grupo Escolar de Capão Bonito para exercer, em comissão, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, o cargo de Prefeito Municipal de Capão Bonito, enquanto perdurar o afastamento do titular efetivo.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve, em conformidade com o artigo 90, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 12, do decreto n. 14.186, de 14 de setembro de 1944, designar o Engenheiro Luiz Horn de Campos, que exerce o cargo em comissão de Assistente Padrão "P" do Departamento de Estradas de Rodagem, para substituir, a partir do dia 19 do corrente mês, o Engenheiro Carlos da Silveira Lichtenfels, Diretor, em comissão, Padrão "Q", do mesmo Departamento, enquanto durar o seu impedimento por férias.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de novembro de 1945.

(aa) JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Cassio Vidigal

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E CADASTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA TELEFÔNICA 3.125....

GABINETE DO PROCURADOR... .. Ramal 1

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Secretaria	Ramal 2
Cartório	3
1a. Sub-Procuradoria	16
2a. Sub-Procuradoria	18
3a. Sub-Procuradoria	20
4a. Sub-Procuradoria	22
5a. Sub-Procuradoria	24
6a. Sub-Procuradoria	26
7a. Sub-Procuradoria	28
Sub-Procuradoria Administrativa	30

DIRETORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

Gabinete do Diretor	Ramal 11
1a. Seção Técnica	12
2a. Seção Técnica	13
3a. Seção Técnica	14
Seção de Desenho	15